

# DECÁLOGO DA RECUPERAÇÃO DA GEIRA

Amaro Carvalho da Silva

---

**Texto publicado no jornal *Geresão – Gerês* (20/2/1996 e 20/3/1996) e na revista *Mínia – Braga* (3.ª série, ano IV, 1996, págs. 23-32).**

---

A Geira, estrada romana, medieval e moderna que sai de Braga e se dirige a Astorga pela Portela do Homem (Serra do Gerês), também designada por «Via XVIII do *Itinerário de Antonino*», é um monumento arqueológico de valor excepcional que, de nenhum modo, poderá ser alienado, destruído, adulterado ou menosprezado. Se há marcas históricas e símbolos culturais de máxima importância, a Geira é um deles. Os miliários da Geira, estudados pelo Padre Martins Capela («Série Capela»), foram classificados como monumento nacional por decreto de 16/6/1910 (in *Diário do Governo*, n.º 136, 23/6/1910). São estas riquezas históricas que configuraram os nossos horizontes de povo, de civilização, de cultura, de valores, de humanidade e de racionalidade.

Tornam-se necessárias as mais diversas medidas de valorização e salvaguarda da Geira. Porque algo já foi e está a ser feito, torna-se imprescindível uma análise da situação para corrigir erros, para repensar as acções desenvolvidas e para lançar planos e projectos credíveis de modo a prosseguir-se a urgente tarefa de se preservar no seu todo tão importante monumento histórico-cultural. A evocação do 1.º centenário (1995) da publicação dos *Milliarios* do Padre Martins Capela e a realização (17 e 18/11/1995) do colóquio «A rede viária da Calaecia», nas instalações da Universidade do Minho, constituíram-se como momentos de grande reflexão sobre a salvaguarda da Geira. As escavações arqueológicas na veiga de S. João do Campo, a limpeza e estudo da Geira entre as milhas XXIX e XXIV, bem assim como o recentíssimo lançamento do *Roteiro da Geira*, edição do P.N.P.G., são prova evidente do compromisso de técnicos e instituições em levarem por diante tão importante trabalho. Diga-se que os trabalhos de grande valor científico e alcance cultural, ultimamente desenvolvidos sobre a Geira, foram orientados superiormente pelo Dr. António Martinho Baptista, arqueólogo do P.N.P.G., Dr. Francisco Sande Lemos, professor da Universidade do Minho, e Professor Doutor José d'Encarnação (Universidade de Coimbra).

Face ao que ficou dito e porque a Câmara Municipal de Terras de Bouro tem o firme e claro propósito de desencadear as acções necessárias para o estudo e salvaguarda da Geira entre as milhas XIII e XXIX, torna-se indispensável equacionar bem o que se vai fazer, tendo sempre em conta o que já foi feito e os planos entretanto surgidos.

## 1 - Salvaguardar a Geira é um dever de todos

Reconhecer e salvaguardar o nosso património histórico e cultural é um direito e um dever de todos os cidadãos portugueses livres, conscientes e intervenientes. Todo o cidadão português consciente e interveniente não pode estar alheado dos principais elementos que o identificam e o definem: civilização castreja, romanização (rede viária, divisão administrativa, língua, direito), cristianização (religião, sistema de valores, filosofia humanista), história, cultura, símbolos e imagens. Portugal é uma Nação identificada há muitos séculos e, por isso, com traços histórico-culturais muito vincados. O problema não está na necessidade de afirmarmos uma identidade que não temos, mas em ultrapassarmos o actual estado de desprezo e destruição do muito e bom que possuímos.

Portugal é uma Nação rica de elementos histórico-culturais. Se não valorizamos a riqueza que temos, não nos estimamos nem nos dignificamos. Um povo que não tem

consciência e orgulho da sua identidade e das suas referências histórico-culturais está em processo de desagregação e de desaparecimento. Por outro lado, não é viável uma qualquer medida política, económica e administrativa se ela não tiver um horizonte cultural. Não há prática política, nem cidadania, nem ensino consequente sem um horizonte cultural. Também não é viável seja que combate for contra a marginalidade, a desertificação, a distribuição anómala da população e a interioridade se os lugares tradicionais não forem afirmados culturalmente. A cultura, quer queiramos quer não, é sempre uma linguagem que todos falamos e um referencial em que todos nos movemos. Alheando-nos dela cairemos no vazio.

## **2 - Compete às instituições políticas, académicas e culturais a gestão e valorização da Geira**

Compete às instituições e organismos públicos o dever de gestão, salvaguarda e recuperação do nosso património histórico e cultural, apesar de muitos titulares de cargos políticos e funcionários públicos, das mais diversas instituições e organismos do Estado, não terem consciência do lugar que ocupam. Também lhes compete a coordenação de todas as acções políticas, administrativas e económicas de modo a viabilizar-se um património colectivo como é a Geira. Muitíssimas vezes, lamentavelmente, os interesses particulares e as lutas partidárias se sobrepõem aos desígnios de uma colectividade e de uma cultura. A descoordenação é também uma das nossas maiores maleitas que só extingue as melhores energias e os melhores propósitos. Julgo que a crítica cáustica aos atropelos dos nossos políticos, o exercício consciente da nossa cidadania, a reforma das mentalidades e os Planos Directores Municipais poderão ser um instrumento fundamental a favor da salvaguarda local do nosso património. A propósito, a Câmara Municipal de Terras de Bouro vai ter o máximo respeito pelo traçado e edificações da Geira ao licenciar construções ou obras diversas? Lembro que o P.D.M. de Terras de Bouro se refere a projectos turísticos para algumas aldeias do concelho, concretamente Covide e S. João do Campo.

## **3 - É tarefa prioritária a elaboração de um inventário do património histórico e arqueológico da Geira**

É imprescindível que se inventarie todos os elementos de interesse histórico e arqueológico que dizem respeito à Geira: cartografia e identificação de todos os miliários encontrados até agora, estações ou qualquer edificação de apoio ao *Cursus Publicus* (serviço da posta imperial), localização e identificação de cerâmica e outros artefactos arqueológicos, pedreiras, pontes, calçadas, muros de suporte, bibliografia e estudos realizados, toponímia, castros romanizados, etc. Este inventário deveria ser a primeira tarefa a realizar de modo a fazer-se diligências para recolha de materiais arqueológicos, definição do(s) traçado(s) da Geira, proibição de construções no seu leito e limites, expropriação de terrenos outrora pertencentes à Geira e determinação dos locais de interesse arqueológico excepcional. Sem este inventário não há fundamento seguro para qualquer protocolo entre instituições e concretização de projectos de estudo, exploração e conservação da Geira. Antes de se realizar seja que tarefa for, é fundamental que se tenha uma percepção clara e global daquilo que temos e queremos fazer da Geira. São condenáveis todas as medidas avulsas e desgarradas.

No domínio da inventariação é fundamental saber-se lidar com as populações que têm restos de miliários utilizados para os mais diversos fins: suportes de alpendres, fustes de cruzeiros, engenhos de poças de rega, pesos de lagar, pias de porcos e pedras de muros e vedações. Só indemnizados e/ou com a reposição dos mesmos artefactos.

Na elaboração do inventário é fundamental ver-se a Geira ao longo do tempo e não apenas no contexto do império romano. Deste modo, deve dar-se atenção às trincheiras e sistemas de defesa existentes ao longo da Geira, bem assim como ao castro e castelo de Covide. Não se pense que o importante na Geira é apenas o que os romanos fizeram. Eles legaram um bem que foi usufruído, adaptado e ampliado pelas gerações e épocas seguintes. É preciso ver a Geira na sua máxima amplitude histórica.

Pelo seu valor excepcional, destaquemos um ou outro elemento:

**a)** De valor excepcional, entre a milha XVIII e a milha XIX, deverá ser considerada a presumível estação *Salaniana*, já referenciada no *Itinerário* de Antonino que a dá na milha XXI. Esta suposta *mutatio* (estação de muda), *mansio* (local de pernoita), *vicus/castellum* (aldeia/povoação) ou quaisquer edificações de apoio ao *Cursus Publicus* (serviço da posta imperial - órgão essencial de governo e administração) merece um cuidado muito especial pelas revelações que ela poderá conter. Apetece-me sonhar com as revelações que aí poderão estar encerradas! Mas não passará a preservação da Geira de um grande sonho? Anfiteatro fabuloso a meio da encosta da serra de Santa Isabel, é área para uma exploração arqueológica de longo prazo e de grande fôlego. Futuro «parque arqueológico» da Geira de primordial importância? *Ex-libris* da Geira? A exploração arqueológica desta área constituirá excelente currículum para qualquer arqueólogo e porá à prova a vontade política e académica das nossas instituições públicas. A presumível estação *Salaniana* muitas histórias e muitos segredos nos terá para contar se for devida e criteriosamente estudada. Todo o cuidado será pouco para lidar com este sítio arqueológico. Que não se levante a mínima polémica acerca dele. Basta de polémicas como as que envolvem a estação arqueológica da veiga de S. João do Campo (Terras de Bouro).

**b)** O castro romanizado de Calcedónia (Covide-Terras de Bouro), situado na área do Parque Nacional da Peneda-Gerês, também deverá ser considerado para o conhecimento da Geira. Porque não inserir uma criteriosa exploração arqueológica de Calcedónia no projecto de estudo, recuperação e preservação da Geira? Até hoje nunca houve um estudo consequente e programado das ruínas de Calcedónia. O castro de Calcedónia apenas tem contado com a visita esporádica de estudiosos e curiosos: Martins Sarmento, Martins Capela, A. A. Mendes Correia, Carlos Teixeira, (Ver A. A. Mendes Correia e Carlos Teixeira, «A lenda e as ruínas de "Calcedónia", na Serra do Gerez», *Minia*, 1946.), Irisalva Moita, etc. Se não for possível a exploração arqueológica do castro de Calcedónia no seu todo, pelo menos que se façam trabalhos de limpeza, protecção e consolidação de modo a que a vegetação, o encaminhamento das águas, os temporais e a pressão humana não o deteriore mais do que já está.

#### **4 - Não há Geira sem um rigoroso protocolo de estudo e salvaguarda assinado por todas as instituições políticas, académicas e culturais**

Um protocolo de estudo e salvaguarda da Geira terá de ser visto como um compromisso assumido por todas as entidades públicas de modo a congregarem esforços, coordenarem acções e dinamizarem projectos conjuntos. Esse protocolo deverá conter um bem urdido plano global de estudo e recuperação da Geira e deverá ser firmado entre todas as instituições directamente responsáveis pela preservação da Geira: Juntas de Freguesia, Câmaras Municipais, Parque Nacional da Peneda-Gerês, universidades, I.P.P.A.R., agremiações culturais e autoridades académicas. O protocolo deverá estabelecer-se a partir do inventário histórico-arqueológico da Geira e de uma carta de intenções de grandes consensos.

#### **5 - A Geira necessita de projectos de estudo e salvaguarda**

Entendido o protocolo como um conjunto de ideias, intenções e boas vontades de sentido amplo e diverso, os projectos, devidamente elaborados e assumidos, visam concretizar essas boas intenções. É necessário que se desenvolvam todos os esforços para a elaboração de um amplo projecto de estudo e salvaguarda da Geira, sobretudo no troço Santa Cruz (milha XIII) - S. João do Campo (milha XXIX). Que se solicitem apoios significativos e se dêem todas as garantias possíveis de estudo rigoroso, transparência de processos e cumprimento das cláusulas assumidas. Julgo que se estão a dar passos significativos para a concretização de um projecto global de salvaguarda da Geira, atendendo-se às conclusões assumidas no final do colóquio sobre «A rede viária da Callaecia» que decorreu (17 e 18/11/1995) na Universidade do Minho, comemorando o 1.º centenário dos *Millarios* do Padre Martins Capela.

Um projecto de estudo e recuperação global da Geira necessita de obedecer a várias cláusulas:

**a)** - A existência de uma concertação pacífica entre todas as instituições políticas, académicas e culturais de modo a ser viável o projecto. O actual conflito entre alguns políticos e instituições

são um perigo que é preciso eliminar pois ele pode inviabilizar este como já tem inviabilizado outros projectos.

**b)** - Qualquer projecto terá de ser rigorosamente elaborado, assumido e executado para que não aconteça com a Geira o que já aconteceu com outras explorações arqueológicas, lamentavelmente abandonadas a meio do seu estudo. Se os projectos não forem viáveis, mais valerá deixar dormir a Geira o seu sono pacífico, coberta por terras protectoras.

**c)** - Qualquer projecto deverá ser encabeçado por técnicos de reconhecida competência.

**d)** - Competirá às autoridades políticas e académicas diligenciarem no sentido da aquisição das verbas e subsídios necessários. Que qualquer projecto de salvaguarda da Geira seja realista e bem orientado e que não seja mais um expediente para se gastarem uns dinheiros.

**e)** - O projecto terá de ser de estudo e não de reconstituição turística. Nas várias escolas arqueológicas existentes, algumas delas optam mais pelo comércio que pelo estudo criterioso, hipotecando assim a função educativa e cultural de um monumento. Mas o turismo não é um mal. O turismo deverá ser cultural e terá de se submeter às exigências de um estudo científico prolongado. Se houver inteligência e bom senso, esse turismo só será benéfico para o estudo, salvaguarda e apresentação ao público da Geira.

## **6 - A Geira é um todo coerente**

A Geira deverá ser entendida em toda a sua extensão e não dividida em troços: um da responsabilidade do P.N.P.G. (milhas XXIX-XXXIV), outro da responsabilidade da Câmara de Terras de Bouro (milhas XIII-XXIX) e ainda outro da responsabilidade das Câmaras de Amares e Braga (milhas I-XIII). Se cada entidade tratar a Geira a seu modo, não teremos uma Geira, teremos muitas *geirinhas*. Não é admissível retalhar a Geira em vaidades ou em medalhas. Também seria muito importante que qualquer projecto global de estudo da Geira pudesse contar com a colaboração empenhada das autoridades políticas e académicas da Galiza, conjugando-se esforços e trocando-se informações, experiências, metodologias e meios. Colaborar com a Galiza é ampliar a dimensão e importância da Geira e atribuir-lhe um valor acrescentado. Um projecto conjunto seria desejável e louvável. Megaprojecto galaico-português? Museu galaico-português do miliário? Só através de um projecto global, devidamente coordenado, teremos uma mesma filosofia e uma mesma ideia de estudo criterioso e científico da Geira.

## **7 - A Geira encerra um valor cultural ímpar**

A Geira poderá transformar-se num excepcional instrumento pedagógico, educativo e formativo ao dispor de escolas, universidades, grupos culturais e população em geral. A exploração arqueológica da Geira pode constituir uma excelente oportunidade de sensibilização e de educação para os valores culturais. Numa região tão carenciada de interesses e acções culturais, a Geira recuperada poderá constituir-se como um pólo dinamizador da cultura regional. A Geira é um «bem cultural de raiz».

## **8 - A Geira recuperada será sempre um bem para as populações locais**

Sem a colaboração empenhada das populações locais não há projecto de salvaguarda da Geira que seja viável. É preciso perceber que nada se conservará e nada se rentabilizará se as populações residentes não forem conquistadas para essa causa. Torna-se necessário um grande investimento na sensibilização e educação de modo a que a Geira seja tratada com o maior desvelo. As populações locais terão de ser os primeiros a estimarem e a zelarem pela Geira. Mas por onde começar? A Geira tem de começar por ser um bem para as populações locais e essas populações terão de ser tratadas com o máximo respeito e verdade. Com mão-de-obra, prestação de serviços, vigilância, conservação e manutenção, as populações deverão ser chamadas a colaborar no projecto e a serem devidamente compensadas pelos serviços prestados. Deste modo, não só se está a possibilitar um emprego ambicionado como a sensibilizar a população para determinados valores culturais. Por outras palavras, hoje muito em uso, os projectos de recuperação da Geira terão de conter uma rubrica que será o «desenvolvimento sustentado da região». Indemnizações pelos terrenos adstritos à Geira,

melhoria das vias de comunicação e melhoria das condições de vida das populações. Recuperar a Geira e não tratar dos vivos, será medida contraditória que irá desestabilizar as populações locais que vivem com grandes sacrifícios.

Não é com espíritos iluminados que se fará a salvaguarda da Geira. O desmedido tecnicismo e o excessivo legalismo não serão o melhor processo, a longo prazo, de preservação da Geira. Uma vez desaparecidos esses «homens providenciais», a Geira ficará entregue a quem sempre com ela conviveu. Diga-se também que é mais importante o estudo rigoroso da Geira e as condições de vida das populações residentes que a carreira académica de um ou outro arqueólogo.

## **9 - A Geira é uma via de abertura ao mundo**

A Geira sempre foi e há-de continuar a ser uma via de abertura ao mundo para as populações locais. Se todos os projectos para a área não forem aproveitados devida e criteriosamente, a região ficará estrangulada definitivamente pelas albufeiras, P.N.P.G., achados arqueológicos, interioridade e ruralidade serrana. Tudo isto tem verso e reverso. Temos que investir e dinamizar e não apenas conservar passivamente. Actividades culturais e de lazer, turismo e hotelaria, investigação científica, agricultura alternativa, pequena indústria não poluente, exploração de águas e artesanato serão algumas das actividades do futuro para a área. Por outro lado, a Geira poderá ser considerada como uma dádiva das populações residentes a todos os diversos cidadãos do mundo que procuram conhecer e lidar com o seu passado.

## **10 - A Geira é património da humanidade**

A inserção numa paisagem natural e humana de rara beleza, valor intrínseco, estado de conservação, extensão, número elevado de miliários, pedreiras, edificações de apoio ao *Cursus Publicus*, castros romanizados, pontes, calçadas e outros elementos arqueológicos fazem da Geira uma das vias mais significativas de todo o império romano. A Geira mostra-nos uma das faces (viação) mais grandiosas do império romano. A Geira situa-se em território português, mas não diz respeito exclusivamente aos portugueses. Tal como outros monumentos, conjuntos arquitectónicos, sítios, vilas ou cidades de excepcional valor histórico-cultural, a Geira reúne condições para ser classificada, no seu conjunto, como património da humanidade.